

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião de Comissão
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.674/2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao orçamento da Assembleia Legislativa, mediante a utilização de recursos resultantes de superávit de exercício anterior de recursos da contrapartida e de superávit de exercício anterior de recursos transferidos pela União.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam abertos os créditos suplementares às dotações da Assembleia Legislativa na forma constante no Anexo, no valor total de R\$757.437,12 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do superávit do exercício anterior de recursos da contrapartida financeira no âmbito do Convênio nº 811906/2014, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, acrescido dos rendimentos financeiros, no valor total de R\$197.566,17 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos);

II – do superávit do exercício anterior de recursos transferidos no âmbito do Convênio nº 811906/2014, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, acrescido dos rendimentos financeiros, no valor total de R\$559.870,95 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 1º de fevereiro de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.674, de 1º de fevereiro de 2018)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-3	197.566,17
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-24-1	599.870,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	757.437,12



ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/2/2018

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Inácio Franco

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Homenagem Póstuma – Questões de Ordem – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.907, 4.936 e 4.937/2018 – Requerimentos nºs 10.129 a 10.152/2018 – Requerimento Ordinário nº 3.159/2018 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Antonio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designações de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 57/2018 – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.159/2017; deferimento – Questão de Ordem – Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Marília Campos – Ricardo Faria – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência pede permissão ao Plenário para fazer uma homenagem ao nosso ex-colega deputado Armando Costa, que, por duas vezes, foi deputado estadual, foi deputado federal, secretário de Saúde e uma pessoa querida por todo o Estado de Minas Gerais e por todos os parlamentares desta Casa. Então queria pedir às senhoras e aos senhores que fizéssemos 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-deputado Armando Costa.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Questões de Ordem

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de trazer a este Plenário as minhas últimas homenagens ao deputado Armando Costa. Como V. Exa. mencionou, ele foi parlamentar nesta Casa por duas legislaturas. Por duas legislaturas levou a sua coragem, a sua voz desassombrada ao Congresso Nacional. Fui colega dele também no secretariado do governo Itamar Franco: ele na Pasta da Saúde, conforme mencionado por V. Exa., e eu na Administração e depois no Planejamento. Sobretudo nós, do MDB, temos de ter sempre em mente o exemplo trazido a nós por tanto tempo, por décadas, da atuação política do deputado Armando Costa. Armando Costa não deixou que a *realpolitik*, o dia a dia das ações políticas, nesse mundo selvagem da administração pública e da política, o fizesse se desapegar e se despedir do ideal. Manteve o idealismo como norte da sua atuação política; nunca desistiu. Lembro-me bem dos seus discursos nos encontros do PMDB em que, da forma mais direta, como era o seu estilo, pedia que filiássemos gente boa, porque dizia que gente ruim os nossos partidos já tinham demais. A todo momento, sempre colocou o ideal, a sua visão de mundo, o seu compromisso ideológico como norte da atuação política que teve e procurou, dentro das suas possibilidades, fazer com que o nosso partido também tivesse. Como estava fora, inclusive sem acesso à internet, só hoje fiquei sabendo do falecimento do companheiro Armando Costa. Então quero deixar aqui a minha solidariedade à família, aos amigos, ao nosso partido por essa perda irreparável, que significa o passamento do deputado Armando Costa. Ficam assim, portanto, registradas nos Anais desta Casa, que ele tanto honrou, estas minhas simples mas sinceras homenagens ao homem público que fez jus ao nome. Muito obrigado.

O deputado André Quintão – Presidente, também em nome não só da nossa bancada do PT, mas também do Bloco Minas Melhor, que tem a honra de contar com a expressiva participação da Bancada do PMDB, do MDB, queríamos nos solidarizar com os familiares de Armando Costa, um homem público, um ser humano e político que percorreu espaços no Legislativo e no Executivo. Armando Costa sempre manteve nas fileiras partidárias a coerência, hoje tão distante da maioria dos militantes dos vários partidos políticos. Também foi um homem público que dedicou à política o melhor sentido da palavra, de política como serviço e missão. Mesmo enfrentando as dificuldades inerentes ao nosso corpo e à nossa saúde, ele sempre foi muito determinado e presente. Lembro-me de que o presidente Adalclever Lopes estava na fundação no último evento do qual o ex-deputado Armando Costa fez um imenso esforço para participar, já com suas limitações decorrentes do estado de saúde. De fato, é uma grande perda para Minas Gerais, mas tenho certeza de que essa coerente trajetória de Armando Costa continuará a ser trilhada pelos bons políticos que hoje integram a bancada do seu partido. Hoje, na Assembleia Legislativa, temos bons exemplos de políticos do MDB, coerentes com a história e com os princípios do seu partido e, principalmente, com uma visão transformadora da sociedade e do País. Deixo, então, em nome do PT e

do bloco, nossas sinceras condolências e nossa solidariedade aos familiares e ao nosso partido irmão, aliado de todas as horas em Minas Gerais, o PMDB.

O deputado Tadeu Martins Leite – Da mesma forma que os deputados André Quintão e Sávio Souza Cruz, que já falou pelo nosso partido, acho fundamental trazer aqui o nosso abraço e os sentimentos de toda a bancada do MDB desta Casa à família do ex-deputado Armando Costa. Nascido em Felixlândia, Armando Costa levou o seu trabalho político e deixou benfeitorias por todo o Estado de Minas Gerais e, de forma especial, pelo Norte de Minas, minha região, onde ele é muito querido por tudo o que fez. De fato, foi um dos grandes líderes do MDB. Lembro-me de que há meses ainda fazia grandes discursos nas reuniões da executiva estadual do partido, mas, infelizmente, o seu falecimento nesse final de semana nos pegou de surpresa. Então, estamos aqui trazendo o nosso abraço e externando os nossos sentimentos para toda a sua família, não só em meu nome, mas também em nome da bancada do MDB da Assembleia Legislativa.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, V. Exa. faz muito bem presidindo esta homenagem ao grande político, Dr. Armando Costa. Em nome da Minoria e do meu partido, o PSDB, queremos reconhecer o papel importante do Dr. Armando na democratização e na redemocratização do nosso país e de Minas Gerais. A memória que guardo do Dr. Armando é de um homem sempre pronto ao diálogo com todos os partidos; não era alguém que se isolava nem era sectário. Ao contrário, esteve sempre contribuindo e repartindo suas ideias com outros políticos não pertencentes à sua agremiação política. Então, deixo nossos sentimentos à família do Dr. Armando e ao MDB, partido em que, muito fiel, sempre permaneceu. Aliás, ele deixa essa lembrança tão importante para os homens públicos de presença permanente. Tivemos a oportunidade de ter contato com ele por várias vezes nesta Assembleia Legislativa, onde ele passou muitos anos como parlamentar, e pudemos ver que ele nunca se esqueceu de manter o diálogo aberto com todas as frentes desta Casa. Nossas homenagens, então, em nome da Minoria desta Casa, do bloco de oposição e do meu partido, o PSDB, ao Dr. Armando Costa. Parabéns, presidente, pela iniciativa.

O deputado Bonifácio Mourão – Quero também somar às palavras do nosso colega deputado João Leite a homenagem à memória do ex-deputado Armando Costa, com quem tivemos a oportunidade de conviver aqui por longo espaço de tempo. Ele chegou a ser líder da nossa bancada, a maior bancada da Assembleia, na época, a Bancada do PMDB. Dos 77 deputados, o PMDB tinha 41, e ele chegou a ser o nosso líder, naquela época, exercendo com sabedoria, com muita competência e, sobretudo, com muita honradez, a nossa liderança. Por isso falo em meu nome e em nome do meu partido, PSDB, para render essa homenagem. Não podemos ficar em silêncio num momento de tristeza como este para todos nós. Todo o povo mineiro e todos aqueles que conheceram o deputado, o grande médico, o grande companheiro, o grande homem público, Armando Costa, sabem da verdade que estamos falando.

Fica aqui, portanto, a nossa homenagem e, ao mesmo tempo, o nosso pedido para que Deus lhe dê o descanso eterno, e à sua família muita força para superar este momento tão doloroso e que continuem firme trabalhando, seguindo o exemplo dado por Armando Costa.

Correspondência

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. André Vieira Colombo, presidente da Comissão Mata e Vertentes em Defesa da Lei do ICMS Solidário, encaminhando cópia da carta dessa comissão em defesa da Lei do ICMS Solidário – Lei nº 18.030, de 2009 –, aprovada em discussão pública por representantes dos municípios e entidades da sociedade civil dos municípios que menciona, em que os signatários se manifestam contrariamente ao Projeto de Lei nº 4.773/2017 e solicitam a esta Casa providências relativamente às alterações previstas no referido projeto que revogam dispositivos da citada lei. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Alex Batista Gomes, diretor do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo de Estado de Minas Gerais, comunicando a paralisação total das atividades da categoria, por tempo indeterminado, a partir de 15/2/2018. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.866/2017, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.162/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.597/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.598/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.600/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.604/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.609/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.619/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.621/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.627/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.744/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.871/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.136/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.137/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.254/2017, da Comissão de Administração Pública.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.907/2018

Autoriza o Poder Executivo local e Estadual a cobrar de concessionária de estradas e rodovias, as despesas médicas e hospitalares em razão de atendimento às pessoas removidas nas situações que especifica, e dá providências correlatas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cobrança, das Concessionárias de estradas e rodovias, dos valores correspondentes às despesas com atendimentos médicos e hospitalares prestados, nos estabelecimentos Estaduais e Municipais de Saúde, às pessoas encaminhadas por ambulâncias e veículos identificados como UTIs móveis ou similares dos Serviços de atendimento aos usuários das Concessionárias.

Parágrafo único – A cobrança far-se-á quando o estabelecimento público Estadual e Municipal de saúde, ao receber a pessoa a ser atendida, diante da natureza e localização da ocorrência de socorro médico, do acidente, ou do estado de saúde apresentado, constatar que esta poderia ter sido removida com segurança diretamente a:

I – estabelecimento público de saúde de município de residência ou domicílio da pessoa;

II – estabelecimento privado de saúde cujo nome tenha sido fornecido pela pessoa, acompanhante ou familiar, que integre a rede de convênios de plano médico particular, caso tenha, e desde que, não comprometa a segurança do atendimento.

Art. 2º – Os estabelecimentos Estaduais e Municipais de saúde farão constar do relatório inicial de atendimento as informações relativas às condições da pessoa, de modo a esclarecer a real situação que permitia o seu encaminhamento aos estabelecimentos enumerados nos itens do parágrafo único do artigo 1.

Parágrafo único – Caso não haja atendimento ou remoção de forma adequada da vítima, obedecendo os preceitos e normas médicas hospitalares, aplicam-se a título de sanção os dispositivos legais previstos no Código de Ética Médica CFM 1931/2009, bem como o Código de ética dos Profissionais de Enfermagem COREN-MG.

Art. 3º – Os valores referidos no artigo 1º serão apurados em planilha própria e abrangerão todas as despesas relativas aos serviços médicos e hospitalares prestados nos estabelecimentos Estaduais e Municipais de saúde, inclusive curativos, medicamentos, exames, cirurgias, internações, materiais afins e dietas alimentares, bem como as remoções posteriores eventualmente necessárias.

Parágrafo único – Os valores a serem cobrados serão calculados com base nas tabelas do Sistema Único de Saúde-SUS e da Associação Médica Brasileira-AMB.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2018.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

Justificação: O presente projeto de lei dispõe sobre o direito do Poder Executivo, cobrar despesas médicas e hospitalares das concessionárias de estradas e rodovias em razão de atendimento às pessoas removidas nas condições que especifica.

O Estado de Minas Gerais atualmente garante as principais rodovias Estaduais do Brasil onde transitam milhares de pessoas diariamente.

Vale destacar que todos os dias infelizmente nos deparamos com inúmeros acidente nessas rodovias do Estado de Minas Gerais, quase sempre com vítimas que necessitam de atendimento de socorro imediato e acabam sendo socorridas aos Hospitais Estadual e Municipais.

É cediço que a área da saúde é uma das mais afetadas no Brasil em relação a precariedade por situações financeiras, sendo assim após essas vítimas serem socorridas nesses hospitais de cunho Estadual e Municipal acabam afetando o funcionamento dos mesmos.

Diante o exposto, requer o os Nobres Deputados analisem de forma centrada o presente projeto a fim de lograr êxito quanto a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.936/2018

Institui no Estado de Minas Gerais, o mês “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Estado de Minas Gerais o mês “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º – No mês “Janeiro Branco”, o poder público estadual, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderão realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas diretrizes:

I – estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental e bem-estar;

II – promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III – incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda a sociedade;

IV – o símbolo da Campanha prevista no caput deste artigo será “um laço” na cor branca, podendo as Instituições Públicas Estaduais participarem da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor rosa durante a realização da Campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

Art. 3º – A campanha ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2018.

Deputado Leandro Genaro (PSD)

Justificação: O Janeiro Branco tem como objetivo mobilizar a sociedade em favor da saúde mental. O assunto, rodeado de tabus, ainda é pouco discutido, em meio a um aumento crescente do número de casos de depressão, ansiedade, fobias, pânico e até agressividade e desrespeito, aspectos mentais e emocionais que merecem atenção e cuidado. É necessário, antes de mais nada, que se compreenda o conceito de saúde mental de forma ampliada, como um estado de equilíbrio que proporciona bem-estar ao indivíduo e à sociedade como um todo. Com essa ideia em mente, a campanha pretende colocar a saúde mental em evidência, ao máximo, durante o primeiro mês do ano, fazendo com que as pessoas reflitam, discutam e atualizem, por meio de profissionais habilitados, sua visão acerca do tema.

O mês de janeiro foi escolhido a dedo para a campanha, por alguns motivos: o primeiro é que, em janeiro, as pessoas têm a sensação de um novo começo, fazem novos planos e prometem se dedicar a um novo estilo de vida. Os criadores da campanha

quiseram aproveitar esse clima para que todos comecem o ano pensando também em sua saúde mental. Além disso, muita gente passa pela melancolia de fim de ano, quando a fragilidade fica à flor da pele: é o momento ideal para buscar ajuda profissional e começar a cuidar da mente. Já a cor branca representa o quadro em branco, o papel em branco, no qual escreveremos ou desenharemos uma nova história da saúde mental, sem os tabus e preconceitos que a cercam.

Acreditamos que podemos fazer um trabalho que será extremamente importante para a sociedade, sem onerar o orçamento estadual, com a participação da iniciativa privada e outros setores da sociedade civil, combatendo esse silencioso mal que atinge cada vez mais pessoas a cada ano.

Peço aos nobres pares que apoiem e votem favoravelmente ao texto apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.937/2018

Altera a Lei nº 6.763 de 1975, para acrescenta os artigos 145-a e 145-b.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam incluídos os artigos 145-a e 145-b, na Lei 6.763 de 1975, nos seguintes termos:

"Art. 145 – “a” - O poder executivo deve publicar, em até trinta dias, após a concessão de benefícios fiscais, financeiros e Regime Especial de Tributação (RET), as isenções concedidas em caráter individual e a restituição de indébito tributário.

§ 1º – Para cumprimento do disposto no caput, o Estado utilizará sítios oficiais da rede mundial de computadores, além de outros meios e instrumentos de que dispuser.

§ 2º – Os sítios de que trata o § 1º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis, por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou a entidade detentora do sítio;

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§3º – As informações sobre as isenções onerosas devem ser atualizadas semestralmente e deve conter o período do benefício e o ônus pactuado para concessão.

Art. 145 – “b” – No relatório publicado, deverá constar o número da inscrição estadual e impactos financeiros decorrentes da concessão dos benefícios fiscais e do Regime Especial de Tributação”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2018.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Em atenção ao princípio da publicidade e da transparência das relações entre o poder público e a iniciativa privada, formalizadas com caráter individual, os benefícios fiscais, financeiros e Regime Especial de Tributação (RET) devem ser divulgada para a população, no intuito de acompanhamento e fiscalização.

Conforme o relatório Portaria Nº 80/PRES./2017, do Tribunal de Contas do Estado, "o Estado deixou de arrecadar um valor 8,75% maior que os gastos totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Considerando a representatividade das renúncias concedidas, que superam os gastos do Estado de Minas Gerais na função saúde, deve-se destacar a ausência de registro contábil dos recursos que deixaram de ingressar nos cofres públicos, o que contraria a prática da gestão transparente e impossibilita a análise sistêmica do comportamento da política tributária do Estado frente à sua capacidade de arrecadação e alocação das receitas tributárias e não tributárias. Essa situação dificulta a aferição do fato de a política pública de desoneração fiscal praticada estar alcançando os objetivos de desenvolvimento social ou econômico".

Desta forma, o presente projeto de lei visa garantir a gestão transparente da política pública de desoneração fiscal, no âmbito do Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.129/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação – pela primeira colocação entre os grupos empresariais que mais cresceram por receita no setor de finanças no *ranking* do jornal *Valor Econômico*. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 10.130/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Turvolândia pelo 56º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.131/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ouro Fino pelo 269º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.132/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Monte Sião pelo 169º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.133/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itajubá pelo 199º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.134/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Caldas pelo 205º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.135/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Albertina pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.136/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bandeira do Sul pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.137/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Conceição das Pedras pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.138/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cordislândia pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.139/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Espírito Santo do Dourado pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.140/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ibitiúra de Minas pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.141/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ijaci pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.142/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Inconfidentes pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.143/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ingá pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.144/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Marmelópolis pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.145/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Piranguçu pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.146/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Piranguinho pelo 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.147/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/2/2018, em Uberlândia, que resultou na apreensão de um menor, de mais de 400 comprimidos de *ecstasy* e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.148/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/2/2018, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo e na prisão de três assaltantes que mantiveram uma família refém. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.149/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares que atuaram na ocorrência, em Taiobeiras, em 10/2/2018, que resultou na prisão de 7 pessoas acusadas de participar da explosão de caixas eletrônicos e na apreensão de 5 fuzis, 13 bananas de dinamite, detonadores, cordel detonante, colete balístico com capa, malotes de agências bancárias e 90 mil reais em espécie. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.150/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/2/2018, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas e balanças de precisão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.151/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar e na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/2/2018, em Taiobeiras, que resultou na apreensão de armas de fogo, explosivos, coletes à prova de balas, munição, malotes de agências bancárias e drogas e na detenção de duas pessoas. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Requerimento nº 10.149/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.152/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/2/2018, em Muriaé, que resultou na apreensão de drogas e de quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.159/2018

Do deputado Roberto Andrade e outros em que requerem a convocação de reunião especial para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Felipe Santa Cruz Scaletsky, presidente da OAB-RJ.

Oradores Inscritos

– Os deputados Antonio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Inácio Franco) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 57/2018 foi publicada na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.159/2018, do deputado Roberto Andrade e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Felipe Santa Cruz Scaletsky, presidente da OAB-RJ.

Questão de Ordem

O deputado André Quintão – Presidente, no início da reunião de hoje, fizemos aqui uma homenagem ao falecido ex-deputado Armando Costa e, neste final, em nome da Bancada do PT e do Bloco Minas Melhor, também gostaria de prestar a nossa solidariedade aos familiares das pessoas que, infelizmente, perderam a vida neste feriado em um trágico acidente ocorrido na região do Barreiro, na capital. Cinco pessoas morreram e várias ainda estão internadas e feridas. Foi um acidente dramático, e esperamos que ele seja rigorosamente apurado. Como eu disse em meu pronunciamento, as formas de violência são múltiplas, muitas vezes. Não estou falando que foi o caso, porque o acidente ainda está sendo apurado, mas acho que, neste momento, a questão principal e prioritária é a solidariedade e o apoio às famílias. Sem dúvida e evidentemente, a apuração vai ser feita para que acidentes dessa natureza não voltem a acontecer. Então, fica também aqui a nossa solidariedade aos familiares dessas pessoas que perderam a vida tragicamente neste feriado, em Belo Horizonte.

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que está encerrada, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, a discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 49/2017, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões.

A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Marília Campos, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer no momento oportuno.

– O teor da emenda apresentada é o seguinte:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2017

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto:

“Art. 2º – A alínea “c” do inciso V do art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentado ao mesmo artigo o seguinte inciso XXII:

Art. 102 – (...)

V – (...)

c) a defesa dos direitos das etnias e dos grupos sociais minoritários;

(...)

XXII – da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

a) a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate à discriminação de qualquer natureza;

b) o estímulo à ampliação da representação feminina na política;

c) o fomento a políticas públicas, sociais e econômicas pertinentes às mulheres;

d) a promoção da autonomia das mulheres e o combate às violências e ao feminicídio;

e) a garantia de espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres, em diferentes áreas.’”.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2018.

Deputada Marília Campos

Justificação: Com a criação da nova Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, as temáticas pertinentes passarão prioritariamente pelo seu crivo, razão pela qual o ajuste ao Regimento Interno faz-se necessário.

Encerramento

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 20/2/2018.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/12/2017

Às 18h22min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 4.805 e 4.812/2017, em turno único, dos quais designou como relator o deputado Emidinho Madeira. A presidência suspende a reunião. Às 21h45min são reabertos os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 3.749/2016 por falta de pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do

Projeto de Lei nº 4.559/2017 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Antonio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.895/2016, 4.170, 4.222, 4.331, 4.341, 4.357, 4.358, 4.371, 4.382, 4.466, 4.476, 4.493, 4.494, 4.498, 4.499, 4.519, 4.523, 4.534, 4.544, 4.583, 4.603 e 4.620/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.117/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Unai para debater o aumento exponencial nos valores registrados e lançados por autuações ambientais pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que estão afetando os produtores rurais e o setor agroindustrial. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, e os deputados João Vítor Xavier, Bosco, Antonio Lerin, Gil Pereira e Leonídio Bouças, membros da Comissão de Minas e Energia, para a reunião a ser realizada em 20/2/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 3.676/2016, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2018.

João Magalhães, presidente.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

DISCURSOS PROFERIDOS NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/2/2018

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado, presidente Dalmo. Prezados deputados, deputada Marília, público da galeria e público que nos acompanha pela TV Assembleia, primeiro queria fazer uma saudação pelo nosso primeiro pronunciamento no ano que se inicia do ponto de vista dos trabalhos legislativos e dizer da nossa empolgação com o ano eleitoral, um ano em que vamos renovar as nossas esperanças, testar o nosso mandato perante a população, buscar o reconhecimento daquilo que está sendo feito pela nossa iniciativa, receber as críticas do que precisamos melhorar em relação ao trabalho parlamentar.

Saudando todos por um 2018 muito profícuo para esta Casa, trago, deputado João Leite, dois assuntos sobre os quais teria a maior satisfação de me dirigir à base do governo, que felizmente está aqui muito bem representada pela deputada Marília Campos, mas com ausência dos líderes do governo, para pedir uma contribuição que julgamos muito importantes.

O primeiro diz respeito, deputado João Leite, a esta Casa, de certa forma, e à nossa prática legislativa. Aprovamos a Lei nº 22.796, nos estertores do período legislativo passado, com um grande debate com a sociedade. A Assembleia de Minas cumpriu um

papel muito importante. Criamos a Comissão das Barragens, nos envolvemos com essa tragédia que foi Mariana, esta Casa escutou a sociedade, cumpriu o seu papel de ser uma caixa de ressonância dos anseios da sociedade, e, ao fim e ao cabo, chegou aqui um projeto muito concentrado, com muitos contributos da sociedade, dos setores especializados da sociedade, dos moradores daquela região, aperfeiçoando especialmente o nosso sistema de monitoramento com propostas de que parte dos recursos arrecadados pelo imposto dos minérios revertesse na melhoria do meio ambiente, na melhoria da fiscalização, um projeto muito vigoroso, que, não por outro motivo, não gerou debate aqui, no Plenário. Um projeto, deputada Marília, que gerou muito debate, sim, com contribuições de V. Exa., um debate grande, prévio, mas chegou aqui ao Plenário para ser aprovado nos últimos dias da nossa legislatura.

Pois bem, por uma coisa – eu diria – legal, mas talvez não tão legítima, aos 47 do segundo, para usar pictoricamente a imagem futebolística, deputado João Leite, em vossa homenagem, chegou uma emenda legalmente, legitimamente aprovada – não quero entrar na questão – mas cujo mérito não foi, em nenhum momento, discutido. Uma emenda que trazia uma perspectiva de imensa polêmica, mas que não mereceu, como mereceu o projeto ao longo dos meses em que esteve em debate, nenhuma discussão nesta Casa. A emenda, que acho que sequer foi lida, foi aprovada no texto, este, sim, conhecido por todos nós. É a famosa *frankenstein*. Aos deputados que, como eu, foram surpreendidos anteontem com esse assunto quero dizer que essa emenda legalizou a cessão de parte de um parque ecológico. Sendo mais claro, ela faz a doação de parte de um parque ecológico em defesa do qual o deputado André Quintão tem uma luta histórica nesta Casa – por mais de quatro anos ele vem resistindo, debatendo e, de certa forma, sendo um vigilante do assunto na Casa. O fato é que parte do Parque Ecológico de Arêdes, na região de Itabirito está sendo doada a uma mineradora, sem estudos de impacto ambiental, sem debates nesta Casa, sem ouvir a sociedade.

Se bem-intencionada a manobra, não me cabe aqui o juízo de mérito, mas falo com muito franqueza que ela é inadequada do ponto de vista da forma, porque votamos sem a consciência do seu conteúdo. Podem me perguntar: “Antônio Jorge, você votou a favor?”. Votamos o projeto como um todo e, à exceção daqueles que estiveram na articulação do conteúdo da emenda, não sabíamos o que estávamos votando. Consultei vários deputados e, uns mais indignados, outros menos, alguns mais resignados outros menos, todos entendem que deveríamos dar uma satisfação à sociedade e corrigir a emenda, principalmente na forma. No meu caso, acho que também no conteúdo, porque o assunto do meio ambiente é muito caro à minha agenda pessoal, de cidadão e de parlamentar.

Quero dizer à sociedade civil que recebi vários *imputs* nesta semana, obviamente negativos, de pessoas que acompanham o meu trabalho e sabem da minha luta, mas que estavam abismadas. “Antônio Jorge, você votou a favor de doar um parque ecológico ou parte dele para uma mineradora, sem debate ou audiência pública?”. Imaginem, esse assunto não passou pela minha agenda. “Passou, sim; está aqui a sua aprovação.” Faço aqui o *mea-culpa*, com humildade, mas com senso de responsabilidade. Se votei, não o fiz conscientemente. Votei ludibriado, porque é uma emenda que eu desconhecia. Vamos ter, deputada Marília Campos, de aumentar muito a nossa vigilância a essas emendas *frankenstein*. Por isso, estamos apresentando uma coisa muito singela: “Fica revogado o art. 84, anexo VI, da Lei nº 22.796, de 28/12/2017”. Assim, com a aprovação dos prezados pares nesta Casa que, como eu, estão incomodados, vamos tentar revogar essa doação também com uma lei. Aí, sim, se aqueles que têm interesse nisso vierem a esta Casa, vamos debater o assunto em audiência pública e vamos discutir conteúdo, mérito e forma, em relação a um assunto tão grave para a sociedade.

A deputada Marília Campos (em aparte)* – Deputado Antônio Jorge, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de apresentar esse projeto, que conta com o meu imediato apoio para a revogação da doação desse parque para a mineradora, de que eu também não tinha conhecimento. É claro que isso não justifica a minha votação. Faço até uma autocrítica, com toda humildade, por ter votado nessa emenda desconhecendo o seu conteúdo, mas estamos aqui para tentar corrigir esse grande erro.

Mas, deputado, mais do que isso, acho que temos de trabalhar para não permitir, em primeiro lugar, que se repita o grande número de projetos que se concentraram naquele processo de votação. A gente não tem, sequer, tempo para analisar e não se tem conhecimento real do conjunto dos projetos que estão sendo apreciados, quanto mais das emendas que foram colocadas nos relatórios

e das emendas que são colocadas aqui no Plenário. Então, quero deixar não apenas o meu apoio a essa sua iniciativa como também a minha crítica a esses processos de votação em que há um acúmulo muito grande de projetos, inclusive, em relação às emendas que são colocadas em pareceres, porque não temos condições de apreciar, de discutir e, de fato, ter uma análise dos impactos desse processo. Então, fica registrada a minha autocrítica.

Também fui procurada por vários movimentos criticando a minha postura. Aceito a crítica, mas também faço uma autocrítica a essa postura, acreditando que os parlamentares desta Casa vão ter mais zelo pela nossa credibilidade. Muito obrigada.

O deputado Antônio Jorge* – Obrigado, deputada Marília Campos. Concordo integralmente com a sua intervenção.

O deputado André Quintão (em aparte)* – Deputado Antônio Jorge, também quero cumprimentá-lo, porque, ontem, nesta tribuna, mencionei alguns avanços que tivemos, projetos importantes que votamos, mas fiz uma observação: seria importante a discussão, a tramitação e um debate maior de conteúdo sobre os projetos, ao longo dos meses, no Plenário, e não que fossem concentrados em um ou em dois dias, porque isso inviabiliza o aprofundamento. Nesse caso específico, também fui surpreendido.

Lutei, nesta Casa, por quatro anos, contra essa alteração da Estação Ecológica de Arêdes, por fundamentos apresentados em razão de questões ambientais. E, nesse sentido, quando houve uma tentativa, em 2014, de fazer essa alteração, fui um dos pouquíssimos deputados que votou contra. Agora, confesso a V. Exa. que, no dia da votação, com mais de 80 projetos, e com este projeto especificamente, toda a atenção foi concentrada naquelas matérias relativas à tributação, às taxas, ao conteúdo que estava ali sendo discutido. E, não só eu, como vários deputados, inclusive a assessoria técnica do nosso bloco, que é supercompetente, naquele dia, deixou esse aspecto passar despercebido. Concordo com V. Exa. que uma matéria dessa natureza exige um debate maior. Então, inclusive, já assinei também o projeto apresentado por V. Exa. para que a gente, no mínimo, o aprofunde.

Para terminar, deputado, sempre falo que toda iniciativa aqui apresentada tem o seu fundamento. O deputado pode ter a sua intenção, apresentar ideias, propostas, e todas têm um eixo de legitimidade. Agora, as polêmicas precisam ser debatidas.

Tenho um projeto de regulamentação e de proteção ambiental do Sinclinal Moeda, que está tramitando desde 2011, porque não se chega a um consenso. Quero aprovar esse projeto este ano, para termos uma proteção integral e regular esse conflito minerário, ambiental e hídrico na região do Sinclinal Moeda.

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado, deputado André Quintão. V. Exa. também foi muito preciso. Eu, aqui, não faço, sequer, crítica à iniciativa do deputado que apresentou a emenda, muito longe disso. Todo interesse aqui representado com transparência é legítimo, por isso há o Parlamento, mas tivemos um problema e um erro de forma. Essa emenda foi apresentada muito derradeiramente, não foi explicitada no corpo do projeto, e votamos sem o conhecimento dela. Por isso, com muita humildade, é preciso reconhecer o erro, mas também explicitar que esse erro foi absolutamente involuntário. Não estamos mudando de posição. Infelizmente, só tomamos conhecimento a partir da provocação da sociedade.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Deputado Antônio Jorge, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa. Ainda ontem dialogamos nessa linha. Eu também fui provocado por alguns companheiros ambientalistas, que sabem a minha postura em relação ao meio ambiente. Eu faço coro à fala do companheiro André Quintão e à sua fala.

De uma maneira muito breve, gostaria de saber se o projeto que V. Exa. está apresentando está aí, porque quero assiná-lo agora.

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado. Haverá muitos autores nesse projeto.

Agradeço muito. Então, o projeto inicia a sua tramitação, com muitos autores nesta Casa. Os deputados Ricardo Faria e João Leite já o assinaram.

Para encerrar – ainda tenho alguns minutos, deputado Dalmo Ribeiro Silva –, eu queria também fazer um apelo à bancada do governo. O governo, através da Lei nº 22.257/2016, regulamentou a ajuda de custo com alimentação para os servidores. Esse

expediente, deputado João Leite – também é um assunto ao qual estamos pouco atentos –, foi regulamentado muito recentemente, ao final de 2017, pelo governador Pimentel. Essa mudança na ajuda de custo da alimentação acabou sendo regulamentada por enquanto somente para três órgãos: a Fazenda, que não é surpresa, o DEER e o Meio Ambiente. Essa nova governança da ajuda de custo traz, na minha visão, avanços. Coloca-se nessa questão algumas metas da categoria. É quase um contrato de gestão com o trabalhador, para que ele tenha incentivo, elencado numa ideia de sistema de mérito. Aliás é uma coisa que foi muito utilizada no ciclo de governo passado. Então não há crítica ao decreto, muito pelo contrário. Ele impacta positivamente os vencimentos destes três segmentos de trabalhadores: Fazenda, DEER e Meio Ambiente. É um valor percentual fixo diário de acordo com as metas atingidas. Mas, para se ter uma ideia, no caso da Fazenda e do DEER, pode significar, deputado João Leite, até R\$2.300,00 a mais no salário, enquanto o nosso tíquete-alimentação está na casa dos R\$500,00, R\$600,00, para os trabalhadores do Estado.

Então, em nome daqueles pelos quais fui provocado, os trabalhadores da saúde, e, tenho certeza, em nome da educação, da nossa boa relação com o Sindpúblicos, estamos fazendo aqui um apelo à bancada de governo, e vamos aprovar, muito brevemente, um requerimento nesta Casa, para que o governo regule esse auxílio-alimentação para todos os segmentos de trabalhadores. Até porque não seria técnico nem ético e não haveria nenhuma justificativa moral para estabelecer, já num momento tão crítico de salários parcelados, benefícios diferenciados, como começa a acontecer.

Então, defendo a regulamentação do auxílio-alimentação para todas as categorias de trabalhadores do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente. Vamos a 2018.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, querido amigo, deputado Dalmo Ribeiro Silva; Srs. Deputados; telespectadores da TV Assembleia; público que acompanha esta reunião da Assembleia Legislativa, eu queria me somar à manifestação do deputado Antônio Jorge. Nós realmente levamos um frango, deputado Antônio Jorge. Este Plenário... Mas as condições do jogo não eram normais. Tínhamos um grande número de projetos para votar, e aquela emenda entra em último momento, e todos fomos apanhados de surpresa. A sua iniciativa é muito importante para que possamos preservar um dos santuários ambientais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Parabéns pela iniciativa. É claro que tenho que assinar junto com V. Exa. para mudarmos esse jogo.

Até Pedro Chagas tomou esse gol. Estava no Plenário também. Normalmente, nessa questão ambiental, Pedro Chagas não nos deixa tomar gol. Não sei o que aconteceu. Vamos ver com ele. Normalmente ele não deixa chutarem essas bolas no meu gol, está sempre atento. Mas essa aí... É bom que ele vai nos ajudar agora a encaminharmos essa alteração na lei, para que aquele santuário de Arêdes permaneça preservado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Na verdade, deputado Antônio Jorge, Moeda está preservada nas diretrizes transitórias da Constituição Estadual. Imagino que deveríamos consagrar as estruturas ambientais, como Arêdes, na Constituição Estadual. Para qualquer mudança em lugares como esse, deveria ser imposto um quórum mais especial da Assembleia Legislativa. Portanto, seria fundamental, para além dessa iniciativa, com ajuda de Pedro Chagas, incluirmos Arêdes na Constituição Estadual, no art. 84, das disposições transitórias – não é isso, Pedro Chagas? Então, no art. 84, das disposições transitórias, já estão preservadas Moeda e outras estruturas ambientais de Minas Gerais. Poderíamos assim colher assinatura também para uma emenda constitucional, incluindo-se Arêdes no art. 84 das disposições transitórias, o que daria uma maior segurança para esse equipamento ambiental tão fundamental para nós e que, infelizmente, perdemos neste momento. Espero que, em tempo, haja uma grande pressão para mudarmos isso.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, também gostaria de tratar de uma questão aqui que nos impressiona. Vários jornais falaram sobre as obras paralisadas no Estado de Minas Gerais, é algo impressionante. São aproximadamente 2 mil obras paralisadas. Entre elas, temos hospitais. Já falei desta tribuna que fui a Itambacuri, a Teófilo Otôni e, passando por Governador Valadares, deputado Arlen Santiago, vi as obras do Hospital Regional de Governador Valadares. A visão que eu tinha era de um lugar espetacular, onde o

hospital foi construído; 80% das obras estão prontas, mas agora as pessoas estão carregando portas, janelas, depenando aquela obra inacabada do Hospital Regional de Governador Valadares. É muito triste.

Fiquei imaginando: o que vou fazer? Vou lá impedir que as pessoas tirem as coisas? Ora, serei agredido se eu fizer isso. Mas o patrimônio público, o dinheiro dos mineiros está sendo jogado no lixo por este governo. Esse é só um dos hospitais. Na verdade, são vários hospitais regionais com 80% das obras prontas, são quase 2 mil obras paralisadas no Estado de Minas Gerais. Temos de tudo: hospitais, estradas, escolas, pontes. Essa situação é algo inaceitável na gestão pública. Disse várias vezes isso e com tristeza. É claro que sempre que entra um governo temos expectativa de que ele seja melhor que o governo anterior. Quem sabe será melhor? Sempre há expectativa.

Portanto, o discurso do PT era de que eles poderiam apresentar alguma coisa nova para Minas Gerais. Infelizmente não apresentaram, não apresentam, não constroem, não terminam e não inauguram as obras. O nosso Estado então está um verdadeiro cemitério de obras. Algo inaceitável. E a população de Minas Gerais sofre por causa disso. Ora, sofre por quê? Sofre pelo Hospital de Governador Valadares, a região Leste de Minas Gerais, não é verdade? Esse hospital atenderia a toda aquela região e diversos municípios, muitos deles carentes e que não têm atendimento na saúde.

No momento em que Minas Gerais enfrenta a maior epidemia de febre amarela da história, temos hospitais 80% construídos, mas com a obra abandonada pelo governo do PT. Se a gente pudesse, diríamos que o PT está reprovado em gestão. Como um gestor para de gerenciar as obras do Estado? Obras da saúde, obras de infraestrutura, obras de saneamento, obras da educação, enfim, todas as obras paralisadas no Estado de Minas Gerais neste momento. Temos o Hospital Regional de Além Paraíba, na divisa com o Rio de Janeiro, uma cidade importante, uma cidade-polo. Obra paralisada. Temos escolas em Lavras, em Contagem e em São João del-Rei, todas paralisadas pelo governo do Estado de Minas Gerais. É lamentável o que estamos vendo. Não temos notícias de obras pelo governo do Estado de Minas Gerais. A melhor notícia trazida para Minas Gerais são as obras federais. O que o governo do Estado está prometendo? O deputado Arlen Santiago que prepare o bolso, porque a BR-135, da BR-040 até Montes Claros, terá um pedágio. O edital prevê que a empresa ganhadora da privatização, da concessão da BR-135, poderá dizer qual será o preço do pedágio. O povo do Norte de Minas pagará um pedágio altíssimo para utilizar a BR-135, o trecho da BR-040, próximo a Paraopeba e Curvelo, até Montes Claros. Quantos postos de pedágio teremos ali?

Aquele partido que, historicamente, falou contra as concessões... Podem ver que hoje temos em Minas Gerais o maior número de concessões, de privatizações direcionadas para que a população pague nas estradas. Imaginem a MG-424, que liga a BR-010, na altura da Cidade Administrativa, até Sete Lagoas. Querem colocar um pedágio de R\$3,80 em São José da Lapa, estrada já duplicada até Pedro Leopoldo. Estamos ouvindo o grito, o desespero do povo de Pedro Leopoldo, de Matozinhos, de Capim Branco, rejeitando a decisão do governo do PT de colocar pedágio na MG-424. É lamentável.

O plano que o PT tinha era pedágio na MG-010, que vai até o Aeroporto de Confins. Lá, temos uma LMG-800, que liga a MG-10 à MG-424, em Pedro Leopoldo. Teríamos um pedágio antes da Cidade Administrativa – esse era o plano do PT – e teríamos um pedágio na ligação, obra feita pelo governo Anastasia, que ligou a MG-010 à MG-424. Ali teríamos outro pedágio. Não havia previsão de pedágio na MG-424, em São José da Lapa, mas o governo, com medo da repercussão, inventou esse pedágio em São José da Lapa. O povo não aceitará isso. É de uma falta de visão, porque o que acontecerá com as pessoas de Matozinhos, Capim Branco, Prudente de Moraes e Sete Lagoas? Elas não usarão a MG-424. Levarão um tráfego intenso para a MG-010, que é a rodovia que leva ao Aeroporto Internacional de Confins, mas eles têm uma solução. Os mágicos do governo do Estado têm uma solução.

Imagino que nosso ex-secretário de Turismo, nosso querido Ricardo, deve ter ficado com cabelos em pé com a mudança dos voos. Hoje o belo-horizontino, o mineiro, pega um avião em Confins, vai a Buenos Aires, Dalmo, e volta à tarde. Pergunte para ele. Temos previsão de um voo para Boston. Temos um voo que nos leva para a Europa, para Lisboa. E o que este governo faz? Este governo, junto com o governo de Belo Horizonte, quer voo de galinha, quer trazer os voos para o Aeroporto da Pampulha. O

Aeroporto da Pampulha é um voo de galinha. Você sai daqui e tem de pousar em outro lugar. Em Confins, não; você sai de Belo Horizonte e pousa em Lisboa; você sai de Belo Horizonte e pousa em Boston; você sai de Belo Horizonte e pousa no aeroporto de Ezeiza, em Buenos Aires. É isso o que acontece.

Agora, qual é a visão do governo do Estado, a visão do governo de Belo Horizonte? Trazer os voos para a Pampulha. Vamos perder o voo para Orlando, vamos perder o voo para Lisboa, vamos perder o voo para Buenos Aires. O mais grave, e não consigo entender: o governo Lula privatizou Confins. A empresa que está lá paga imposto ao Estado. Se vier para a Pampulha, será a Infraero, empresa pública, que não paga imposto ao Estado; o Estado perde arrecadação. Não consigo entender quem está sendo beneficiado. O usuário do aeroporto não é, o contribuinte de Minas Gerais não é, porque o contribuinte que paga imposto quer que as empresas aéreas paguem também, que as empresas que administram os aeroportos paguem também. Mas a decisão dos governos do Estado e de Belo Horizonte é voltar com o aeroporto da Pampulha. Fico com saudade da estação em que vovô João Leite era do telégrafo em Velho da Taipa. Ela está restaurada, mas não é mais usada, porque agora há outro meio de transporte. Queremos voltar no tempo em nosso estado e em Belo Horizonte.

As obras paralisadas. Aproveito este minuto que me resta para falar, ex-vereador Heleno, da nova rodoviária no São Gabriel, pertinho de onde você nasceu, na Vila Suzana, no Matadouro. Obras paradas, ex-vereador Heleno, depois de gastarem R\$37.000.000,00 das arrecadações de Belo Horizonte, dos impostos da capital. A prefeitura de BH paralisa as obras da nova rodoviária, e vamos ficar também com essa estação rodoviária do Centro de Belo Horizonte. Vocês já tentaram embarcar na estação rodoviária do centro em épocas como o Carnaval e como o Natal? É impossível. Os ônibus não conseguem chegar lá.

A ideia de todos os planejadores de Belo Horizonte era termos rodoviárias nas entradas da cidade – Leste, Noroeste, Sul, Norte de Belo Horizonte. E o que faz a Prefeitura de Belo Horizonte? Paralisa as obras. Ora, a Estação São Gabriel teria uma estação rodoviária. Os ônibus – um minuto, Sr. Presidente – que vêm do Leste de Minas, dos outros estados, da Bahia parariam ali, desembarcariam ali – ali tem uma estação do metrô –, acessariam o metrô, viriam para o Centro de Belo Horizonte, para a região Oeste de Belo Horizonte; chegariam a Contagem os que desembarcassem na São Gabriel. Mas o que faz a Prefeitura de Belo Horizonte? Paralisa as obras. Foram gastos R\$37.000.000,00. O que virou aquele lugar? Hoje é um depósito de lixo, de animais, a população reclamando, criadouro de *aedes aegypti*, o mosquito da dengue, da chikungunya, da febre amarela.

Olha, estamos vendo em Minas Gerais o abandono da gestão pública. Foram paralisadas 2 mil obras em Belo Horizonte. É lamentável o que estamos vendo em nosso estado. Uma visão pequeninha dos nossos governantes, que querem acabar com o aeroporto internacional de Belo Horizonte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ricardo Faria* – Boa tarde a todos e a todas. Permitam-me saudar, de maneira especial, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preside os trabalhos nesta tarde, e nossos amigos deputados. Cumprimento também todos que assistem a esta reunião plenária pela TV Assembleia. É com grande alegria que ocupamos o microfone nesta tarde, reiniciando os nossos trabalhos nesta Casa. Sabemos que toda volta é um novo recomeço.

Ocupamos esta tribuna para fazer um breve relato do nosso trabalho à frente da Secretaria de Estado de Turismo. Trabalhamos muito naquela secretaria, com a premissa básica de que o turismo é economia, o turismo gera renda e emprego para as famílias de Minas Gerais, e pode ser uma grande matriz econômica para diversificar a economia dos municípios mineiros. Foi justamente esse o nosso trabalho, o fortalecimento do turismo nos municípios mineiros.

Rendo o meu agradecimento ao nosso governador Fernando Pimentel, que nos confiou aquela responsabilidade de estar à frente daquela secretaria. E orientado por ele nessa lógica de ouvir para governar, percorremos o Estado de Minas Gerais, realizando reuniões técnicas de alinhamento na perspectiva de apresentar a política estadual do turismo. E, hoje, Minas Gerais, que tinha 457

municípios circuitados, já tem 601. Hoje, a Fecitur, Federação dos Circuitos Turísticos, é sem dúvida uma das maiores agremiações de municípios do Estado de Minas Gerais.

Falo da importância de o município estar circuitado, porque os circuitos turísticos são instâncias de governança daquela secretaria. É o braço forte que a Secretaria de Estado de Turismo dispõe para implementar, para regionalizar a política estadual de turismo. E sabemos que Minas tem vanguarda na produção de legislações que versam sobre o turismo. Inclusive, inspirou as legislações nacionais. De maneira inovadora, Minas também tem uma política, do ponto de vista econômico, para viabilizar projetos turísticos do Estado. Falo do ICMS Turístico. E, desses 601 municípios circuitados, quase 300 já recebem o ICMS Turístico, chegando a quase R\$9.000.000,00 destinados a esses municípios, para que cada um possa realizar algum projeto, algum elemento voltado para o turismo.

Portanto, esse foi um grande feito da nossa secretaria. Percorremos o Estado nesse movimento de sensibilizar os municípios mineiros a entrarem no mapa do turismo nacional. Para que o município possa ingressar no mapa do turismo, que é a política do Ministério do Turismo, é fundamental que esteja circuitado.

Permita-me, Dalmo, fazer um agradecimento muito especial a todo o conjunto de secretários municipais de Turismo do Estado de Minas Gerais, os gestores dos circuitos turísticos do Estado de Minas Gerais, os presidentes de circuitos turísticos do Estado de Minas Gerais, que foram grandes parceiros da secretaria. Quero dizer também, Dalmo, que saímos de um número de quase 45 circuitos turísticos para 48.

Destaco, por exemplo, a criação de um circuito temático, o da cachaça, em Salinas. Sabemos da importância da cachaça artesanal no nosso Estado, que movimenta toda uma cadeia produtiva com mais de 3.000 empregos gerados, envolvendo vários produtores. Minas se configura como o maior produtor de cachaça artesanal do mundo. Faltava ali, nesse grande atrativo turístico revelado pela gastronomia, algo que pudesse incorporar uma política pública mais pujante, para cada vez mais atrair o turista.

Destaco, também, aqui o nosso portal: minasgerais.com.br, uma grande plataforma digital em que está presente todo o inventário turístico do Estado de Minas Gerais. Lá estão os principais atrativos turísticos, os municípios mineiros com toda a sua capacidade instalada presente ali naquele portal. Estão o hotel, o bar, o restaurante, o atrativo turístico, a festa religiosa daquela cidade, enfim, o principal atrativo do município. Em todas as nossas ações de publicidade estava lá a assinatura do nosso portal, o minasgerais.com.br.

Destaco também alguns programas da nossa secretaria. Foram vários, mas talvez um dos grandes tenha sido o Mais Gastronomia. Como disse, cada vez mais, a gastronomia tem revelado o nosso Estado, tem aparecido como um grande atrativo turístico de Minas. Era fundamental ter uma política de Estado que fomentasse a gastronomia de Minas Gerais. Nós o fizemos através do programa Mais Gastronomia. Talvez a maior entrega desse programa tenha sido o mapa gastronômico, um grande compêndio da gastronomia do nosso Estado. Estão lá mais de 147 festivais gastronômicos, rotas gastronômicas, em que o turista pode, por exemplo, Dalmo, conhecer como é a produção do nosso azeite da sua querida Maria da Fé, como é feito o armazenamento, enfim, toda uma rota da qual aquele turista que quer conhecer um pouco da nossa gastronomia pode desfrutar. Temos os nossos queijos, sempre premiados no Fromage, na França, além dos nossos vinhos, que também têm se revelado como um grande produto do nosso Estado, como o Dom de Minas, o Maria Maria.

Destaco, ainda, as nossas cachaças artesanais, às quais já nos referimos. Também a nossa indústria alimentícia tem-se consolidado cada vez mais no nosso Estado, com várias fábricas vindo para cá. Participamos de um comitê temático do desenvolvimento econômico e sustentável, com uma cartela de investimento de mais de R\$10.000.000.000,00 na economia do nosso Estado. Isso vai gerar imposto, renda, emprego para os mineiros e para as mineiras.

Na agenda internacional, também demos um grande salto. Saúdo o deputado João Leite, que aqui falou um pouco desse nosso trabalho. Destacamos os voos internacionais para Buenos Aires; temos um voo diário pelo Aeroporto de Confins. Tivemos a

retomada do voo para Orlando, bem como a possibilidade de um voo para Bogotá, Montevideu, Santiago e também de um voo direto para Nova Iorque. Tudo isso foi possível, Dalmo, porque houve um esforço do governo de Minas na construção de uma política de benefícios fiscais para que desonerássemos o ICMS do combustível das aeronaves e para que, concomitantemente, atraíssemos cada vez mais voos.

Permita-me, humildemente, uma correção, deputado João Leite. A retomada dos voos para a Pampulha não depende do governo do Estado, muito menos da capital de todos os mineiros, do prefeito Kalil aqui de Belo Horizonte. Essa é uma agenda federal. Está sob o comando da Infraero a tutela do Aeroporto da Pampulha.

Portanto, o Estado entende que poucas ações podem ser feitas no âmbito estadual para fazer qualquer movimento de impedimento dos voos da Pampulha, mas concordo e reafirmo que hoje o Aeroporto de Confins, administrado pelo grupo BH Airport, seja talvez um dos maiores *hubs* aeroportuários do Brasil. Ele tem uma grande conectividade, o que possibilitou termos mais voos internacionais, possibilitou o aumento de voos para Confins.

Dalmo, quero encerrar minhas palavras – estou muito feliz de retornar a esta Casa, estou com o espírito renovado, imbuído de muito compromisso com Minas Gerais, sobretudo com a agenda do turismo no Estado de Minas Gerais – dizendo que a assinatura da nossa gestão, o grande feito da nossa gestão teve participação fundamental desta Casa através de uma lei encaminhada pelo governador Fernando Pimentel e aprovada pela maioria desta Casa. Foi uma legislação que cria uma política estadual, que institui a política estadual do turismo, algo que o nosso estado precisava e que não tínhamos. Isso é, sem dúvida nenhuma, a assinatura da nossa gestão. E, claro, divido isso aqui e cumprimento cada deputado que participou votando e aprovando essa legislação, que tem como premissa básica o fortalecimento dos circuitos turísticos do Estado de Minas Gerais.

Quero encerrar as minhas palavras, agradecendo a oportunidade, presidente Dalmo, e mais uma vez reafirmando nosso compromisso de trabalhar em prol do nosso estado para que o turismo, como atividade econômica, possa cada vez mais gerar emprego, gerar renda e contribuir para o desenvolvimento do nosso estado e dos municípios mineiros. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/2/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 19/2/2018, Flávia Carolina Costa, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

exonerando, a partir de 19/2/2018, Roberta Toledo Campos, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Lerin;

exonerando, a partir de 19/2/2018, Sebastião Francisco de Oliveira, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Vera Lucia de Oliveira Côrrea, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

exonerando, a partir de 19/2/2018, Vitor Oliveira Silva, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Célio da Assunção Frois, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

nomeando Pablo de Souza Ribeiro, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Roberta Toledo Campos, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Braulio José Tanus Braz, matrícula 15246, no período de 13 a 20 de novembro de 2017.

Palácio da Inconfidência, 22 de novembro de 2017.

Deputado Adalclever Lopes, presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Leandro Andrade Genaro Oliveira, matrícula 10434, no período de 13 a 24 de novembro de 2017.

Palácio da Inconfidência, 23 de novembro de 2017.

Deputado Adalclever Lopes, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 5/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 13/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar, em 5/3/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de etiquetas adesivas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 7/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 17/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/3/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de conexão de dados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2017

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Slice – Diagnóstico Volumétrico por Imagem Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade raios X. Vigência: 60 meses contados a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.